

## **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 24/06/2022.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil vinte dois, às nove horas, foi realizada na em web-conferência a Oitava Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Andrea Antolini Grijó (presidente), Alexandro Braga Vieira, Patricia Gomes Rufino Andrade (representando Eduardo Augusto Moscon Oliveira), Guilherme Santos Neves Neto, Ines de Oliveira Ramos, Jacyara Silva de Paiva, Fernanda Monteiro Barreto Camargo (representando Janinha Gerke), Maria José Rassele Soprani, Ozirlei Teresa Marcilino, Regina Aparecida Quirino, Regina Godinho de Alcântara, Silvana Ventorim e Wagner dos Santos. E com a(s) ausência(s) de Elisangela Verdan de Souza e Iguatemi Santos Rangel. Justificaram a ausência: O conselheiro Reginaldo Célio Sobrinho encontra-se afastado para realização de visita técnica internacional conforme Portaria Nº 322 de 19 de maio de 2022. A conselheira Lorrana Neves Nobre encontra-se em licença maternidade. Havendo número legal de membros presentes, a Presidente declarou aberta a sessão. **01. Apreciação de atas: 01.1** - Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 10 de junho de 2022 às 09 horas na sala 26M do prédio do PPGE. **Aprovada por unanimidade. 01.2** - Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 15 de junho de 2022 às 09 horas, via consulta por e-mail. **Aprovada por unanimidade. 01.3** - Relatório do 1º Fórum Ordinário do Centro de Educação, realizado no dia 06 de junho de 2022, às 14 horas no auditório do Prédio Paulo Freire. **Aprovada por unanimidade. 02 - INFORMES. 02.1** - Esclarecimentos sobre a convocação para realização remota da reunião do Conselho Departamental. A presidente informou que a modalidade remota dessa reunião deu-se em razão da sensibilidade quanto ao número de infectados pela Covid-19 e pela dificuldade da conselheira Jayara Silva Paiva, a conselheira solicitou providências para que possa usufruir seus direitos de acessibilidade em participar das próximas reuniões do conselho. A presidente esclarece que sua decisão de modalidade remota está decidida só para a presente reunião. Vai continuar a decisão das próximas reuniões presenciais e serão buscadas novas tentativas para que a conselheira possa exercer seus direitos de participar das próximas reuniões. **02.2 - Documento Avulso 23068.067705/2022-41.** Larissa Ferreira Rodrigues Gomes solicita desligamento do Solicito desligamento do Grupo de trabalho temporário para construção de protocolos de substituição a docentes da educação básica, técnica e tecnológica e auxiliares de creches no Centro de Educação Infantil Criarte, segundo PORTARIA No 012, DE 02 DE JUNHO DE 2022. **02.3 – OFÍCIO Nº 023/2022-CE/UFES.** No dia 15 de junho de 2022. Os diretores do Centro de Educação enviaram, por meio do Lepisma, ofício ao Magnífico Reitor da UFES, Professor Paulo Sérgio de Paula Vargas e à Presidenta do Comitê Operativo Emergencial para o Coronavírus da UFES, Professora Leila Massaroni. Manifestando preocupação diante do aumento significativo de contaminações por Covid 19 na comunidade universitária, especialmente, no Centro de Educação e diante da necessidade de afastamento das atividades acadêmicas de estudantes da graduação e da Criarte, diariamente, - o que acarretou, inclusive, na necessidade de suspensão das aulas presenciais de turmas inteiras por mais de uma semana, bem como suspensão das atividades de estágio supervisionado nos espaços escolares da Educação Básica, com registro de contaminação, desde o retorno presencial das atividades acadêmicas, de oito professores do Magistério Superior e uma professora EBTT, bem como suspeição e confirmação de casos entre os técnicos administrativos em educação. No documento os diretores solicitam: a) que sejam apresentados, à comunidade universitária, os dados de contaminação

entre os e as estudantes, docentes e técnicos e técnicas administrativos em educação, de forma que possamos, todos os sujeitos dessa comunidade discutir, emergencialmente, propostas viáveis de contenção dessa contaminação, tornando nosso espaço de convivência mais seguro; b) que sejam divulgadas as ações e procedimentos emergenciais, viáveis e necessários às ações da Fase 4 – para além daquelas que não têm sido o suficiente para garantir o ambiente adequado para realização das atividades acadêmicas e administrativas. **03. EXPEDIENTE:** Não houve nenhuma mudança na ordem do dia. **PAUTA 04.01: Processo Digital Nº 23068.049817/2022-11 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EARTE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO.** Respostas dos Departamentos e Colegiados do Centro de Educação. Não houve indicações nem dos departamentos e nem dos colegiados, a conselheira Regina Godinho disse que nesse caso a solicitação de ampliação da comissão será direcionada ao Fórum do Centro de Educação, logo após nova reunião da Comissão. A presidente solicitou que faça-se uma nova consulta, via ofícios, junto aos departamentos em suas reuniões. **Em discussão. Decisão: Aprovado por unanimidade.** **PAUTA 04.02: Processo Digital Nº 23068.068745/2022-19 - INES DE OLIVEIRA RAMOS.** Chefia do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais. **Em discussão. Decisão: Aprovado por unanimidade.** **PAUTA 04.03: Processo Digital Nº 23068.065826/2022-59 - DEPARTAMENTO DE TEORIAS DE ENSINO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.** Apresenta Adriano Ramos de Souza como candidato a vaga de professor voluntário. A conselheira Ines Ramos de Oliveira informou que o professor vem contribuir com o afastamento da professora Silvanete Pereira dos Santos, que está cuidando da saúde e está em licença para tratamento de saúde. O professor Adriano Ramos de Souza é professor efetivo do IFES, campus Itapina. **Em votação. Decisão: Aprovado por unanimidade.** **PAUTA 04.04: Processo Digital Nº 068874/2022-07 - CEI CRIARTE.** Em função da solicitação de desligamento de Vice coordenadora Larissa Ferreira Rodrigues Gomes do Grupo de Trabalho temporário para construção de protocolos de substituição a docentes da educação básica, técnica e tecnológica e auxiliares de creches no Centro de Educação Infantil Criarte, criado segundo PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JUNHO DE 2022, solicita-se que seja formalizada indicação de Maria José Rassele Soprani para composição desse grupo. **Em votação. Decisão: Aprovado por unanimidade.** **PAUTA 04.05: Processo Digital Nº 23068.053773/2022-23 - Afastamento da Docente Rosali Rauta Siller para pós-doutorado a partir do dia 24 de outubro de 2022, pelo prazo de 12 meses.** A conselheira Ines Ramos de Oliveira informou que houve um equívoco nos trâmites anteriores e informa que a substituta será a professora Núbia Rosetti do Nascimento Gomes que foi aprovada em processo seletivo do Departamento de Educação, Política e Sociedade e será cedida ao DTEPE na vaga da professora Rosali Rauta Siller. **Em votação. Decisão: Aprovado por unanimidade.** **PAUTA 04.06: Nº 23068.068833/2022-11 - Divisão de Gestão Administrativa CE - DGA/CE.** Apreciação do Regimento Interno da Divisão de Gestão Administrativa do Centro de Educação. O parecerista é o conselheiro Guilherme Santos Neves Neto que apresentou o seguinte texto: Trata o presente processo da apreciação da proposta de regimento interno da Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro do Centro de Educação (CPOF-CE), aprovada por este conselho e instituída por meio da Portaria Nº 22, de 30 de abril de 2021. Segundo o regimento em análise, essa comissão permanente tem como objetivos propor, analisar, acompanhar e fiscalizar o processo financeiro e orçamentário do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, sendo constituída pelos seguintes membros e membras: a) Diretor(a) do Centro de Educação; b) dois representantes da Divisão de Gestão Administrativa do Centro de Educação; c) um(a) representante do quadro de servidores e/ou do quadro de docentes permanentes ativos do PPGE; d) um(a) representante ou um representante do quadro de servidores e/ou do quadro de docentes permanentes

ativos do PPGMPE; e) um(a) representante dos docentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, escolhido entre os pares; f) um(a) representante dos docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia escolhido entre os pares; um representante do quadro de servidores do Centro de Educação Infantil Criarte, escolhido entre os pares; g) um(a) representante dos Núcleos e/ou Laboratórios do Centro de Educação escolhido entre os pares; h) e um(a) representante discente da graduação escolhido entre os pares. Além da natureza e composição da Comissão (já descritas), constam dessa proposta de regimento as atribuições e o modo de funcionamento desta comissão. Conforme o documento, constituem atribuições da CPOF-CE: I - Acompanhar e analisar a execução do orçamento e a prestação de contas do Centro de Educação; II - Articular, discutir e apresentar o orçamento e a prestação de contas do Centro de Educação ao Fórum do Centro de Educação; III - Propor melhorias na gestão dos recursos financeiros do Centro de Educação; IV - Apoiar as equipes gestoras dos cursos de graduação e de pós-graduação vinculados ao Centro de Educação e do CEI Criarte na realização de seu planejamento orçamentário anual; V - Fortalecer e ampliar a participação de docentes, estudantes e técnicos administrativos nos processos decisórios relativos ao uso de recursos financeiros no CE; VI - Acompanhar a elaboração e execução do Orçamento Participativo Anual e do planejamento estratégico setorial, tendo em vista elaborar a proposta anual de utilização dos recursos orçamentários do Centro de Educação; VII - Acompanhar e avaliar a execução dos recursos orçamentários do CE administrados por fundações de apoio VIII - Avaliar periodicamente o relatório de movimentação do almoxarifado (material permanente e de consumo); IX - Acompanhar o planejamento e a organização da cota setorial de materiais estocáveis (cesta básica); X- Elaborar e planejar o uso dos espaços físicos do CE. No que diz respeito ao funcionamento da comissão, o regimento prevê reuniões ordinárias mensais (convocadas com prazo mínimo de 48 horas de antecedência) e extraordinárias (24 horas de antecedência), quando necessárias. Também estabelece que as decisões tomadas pela CPOF-CE acontecerão por maioria simples dos presentes e registradas em ata, sendo as reuniões realizadas com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão e abertas à participação de pessoas ou entidades, instituições e órgãos convidados. O documento ora apreciado dispõe ainda que a presidência da Comissão será exercida pelo(a) Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, e a secretaria ocupada por outro representante dessa Divisão. De acordo com o regimento, caberá ao(à) presidente da Comissão as seguintes atribuições: I - Coordenar os trabalhos da Comissão; II- Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, quando se fizerem necessárias; III- Presidir as reuniões, mantendo a integração dos componentes da Comissão; IV- Encaminhar as decisões da Comissão para as instâncias competentes, tanto internas como externas; V- Representar a Comissão em instâncias internas e externas ao Centro de Educação, quando necessário. Ao(à) secretário(a) caberá: I- Auxiliar a presidenta ou o presidente nos trabalhos da Comissão; II- Substituir a presidenta ou o presidente na sua ausência; III- Apresentar a memória conclusiva, de cada reunião; IV- Redigir documentos e pareceres elaborados pela Comissão. Reconhecemos a relevância da constituição dessa comissão tanto pelo seu caráter plural, quanto pelos seus objetivos e atribuições, na minha visão, consonantes com os conceitos da boa administração e da transparência do uso dos recursos públicos. Diante do exposto, considerando que o regimento atende aos preceitos legais tanto da Universidade, como do Centro de Educação e que se constitui como elemento da transparência pública, salvo melhor juízo, meu parecer é favorável à sua aprovação. **Em votação. Decisão: Aprovado por unanimidade. 04.07. Documento Avulso Nº 23068.069697/2022-78 - Divisão de Gestão Administrativa CE - DGA/CE. Apreciação da Reorçamentação Projeto FEST. O conselheiro Brett Aloisius Anna Van Loon, chefe do da Divisão, discorre com o seguinte texto: Considerando a Resolução/CEPE/UFES/Nº 7, de 14 de**

março de 2022, Art. 2º, § 3º, Inciso IV: "Caberá à Administração Central, juntamente com os Centros de Ensino, disponibilizar nos espaços de ensino-aprendizagem: [...] IV - Amplificador de voz". Considerando documento avulso 23068.065406/2022-72 que solicita a disponibilização imediata do equipamento, tendo em vista a necessidade de proteção vocal. Considerando a aprovação da reorçamentação pela Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro em reunião extraordinária no dia 15 de junho de 2022. É encaminhado para apreciação a solicitação de reorçamentação do Projeto "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão", do Centro de Educação, gerenciado pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST. A nova orçamentação faz-se necessária em função da necessidade do Centro de Educação para a compra e instalação de amplificadores de voz e que, como não faziam parte da previsão inicial do projeto, demandam a ação, bem como apreciação deste Conselho. Documento avulso nº 23068.069697/2022-78 - Neste processo, foi re-orçamentado o valor de 36.115,10 reais, conforme média das propostas apresentadas para a compra de amplificadores de som e microfones (32.615,10 reais) e sua posterior instalação (3.500,00 reais) nas salas de aula, a partir de levantamento realizado pela Divisão de Gestão Administrativa. Também foram incluídos outros itens como dedetização dos prédios e confecção de carimbos e chaves, no valor total de 11.900,00 reais. Esse recurso veio da supressão de outros itens dentro da mesma rubrica e migrou das rubricas "5.7 Hospedagem" e "5.12 Adequação de Instalação ou Obras" para a rubrica "5.13 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica", conforme as planilhas em anexo, que subsidiam a análise. **Em votação. Decisão: Aprovado por unanimidade. 04.08. Processo Digital Nº 23068.065107/2022-38** - Ednalva Gutierrez Rodrigues solicita apreciação do relatório final do "Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial III". A presidente informou que esse projeto tem recursos próprios de financiamento e que por isso precisa ser apreciado na reunião do Conselho Departamental, nesse momento está sendo avaliado o mérito do relatório do projeto. **Em votação. Decisão: Aprovado por unanimidade. Palavra Livre:**

1. A conselheira Jacyara Silva Paiva, na questão da acessibilidade de pessoas com limitações auditivas, a conselheira indicou a aquisição de microfones adaptados.
2. A conselheira Maria José Rasseli Soprane informou que o CEI Criarte está concorrendo a um edital de emendas e que já a oportunidade de conseguir recursos para ampliação do acervo da biblioteca do CEI, a conselheira solicita que os demais conselheiros participem do pleito votando a favor do projeto da Criarte que foi inscrito no edital.
3. A conselheira Maria José Rasseli Soprane informou que o CEI Criarte está, nos dias 21 a 24 de junho de 2022, realizando a Festa Cultural no CEI Criarte. Informou que haverá uma apresentação diária de cada grupo por vez para evitar aglomeração. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos(as) conselheiros(as) presentes, declarou encerrada a sessão às 11 horas e 10 minutos, com compromisso de retornar a discussão da acessibilidade no Centro de Educação, e eu, Jorge Luiz Abdon, Secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 24 de junho de 2022.

---

**Reginaldo Celio Sobrinho**  
**(Presidente)**

---

**Alexandro Braga Vieira**

---

**Eduardo Augusto Moscon Oliveira**

---

**Guilherme Santos Neves Neto**

---

**Iguatemi Santos Rangel**

---

**Inês de Oliveira Ramos**

---

**Jacyara Silva de Paiva**

---

**JaninhaGerke**

---

**Maria Jose Rassele Soprani**

---

**Ozirlei Teresa Marcilino**

---

**Regina Godinho de Alcantara**

---

**Silvana Ventrorm**

---